LEI Nº 642

(Dispõe sobre o plano Rodoviário Municipal)

A Camara Municipal de Piumhi, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o plano rodoviário Municipal para o exercício de 1974, conforme o mapa que constitui parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 3 de dezembro 1974

_____

Bossuet Costa

Prefeito

_____

Sílvio Soares de Melo

Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.